



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888
CEP 12.580-000 – Roseira – Estado de São Paulo
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br
ATO Nº 08/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Alteração do orçamento da Câmara Municipal
de Roseira.

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição de recursos orçamentários para fazer frente a despesas não previstas.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica anulado **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** da seguinte rubrica orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – FUNÇÃO LEGISLATIVA
01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – LEGISLAÇÃO E CIDADANIA
01.031.0001.2004 – MANUTENÇÃO PREDIAL E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 10.000,00

Art. 2º. Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01 -CÂMARA MUNICIPAL
01 – FUNÇÃO LEGISLATIVA
01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – LEGISLAÇÃO E CIDADANIA



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888
CEP 12.580-000 – Roseira – Estado de São Paulo
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

01.031.0001.2001 – SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES
LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roseira, 15 de dezembro de 2022.

Vereador Isaías Eleutério da Silva

Presidente

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vice-Presidente

João Newton Vieira

1º Secretário

Vereador Adriano Leão Santana

2º Secretário

Publicada na secretaria da Câmara Municipal em 15 de dezembro de 2022.